

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 048/18

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 038/2018

Autor: Vereador JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Institui o "Programa Cidade com Grama, sem Mato, sem Lama" e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 038/18, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de julho de 2018.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

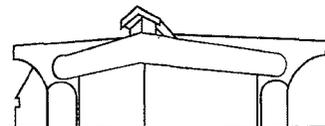

VITOR BINI TEODORO
Presidente da Comissão

SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Secretária e Relatora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 25-636 11/07/2018 (144615)
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 038/2018

Autor: Vereador JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Institui o "Programa Cidade com Grama, sem Mato, sem Lama" e dá outras providências.

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 038/2018, relato a seguir, como Relatora, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa instituir o "Programa Cidade com Grama, sem Mato, sem Lama", com o objetivo de promover o plantio de grama nos lotes urbanos particulares, não edificados.

Quanto ao aspecto orçamentário, o art. 4.º da propositura dispõe que as despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 038-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de julho de 2018.


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Relatora